

PARECER Nº 1353/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 736/2007

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu, visa instituir a "Virada da Limpeza Urbana", realizada, anualmente, a partir das 14:00 horas do último sábado do mês de janeiro até às 14:00 horas seguintes do domingo, com o objetivo disseminar pequenas práticas de cidadania que corroboram com a limpeza da cidade.

A douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, apresentando substitutivo propondo o acréscimo de alínea ao inciso XXVIII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir a "Virada da Limpeza Urbana".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/11/2008

Wadih Mutran - PP - Presidente

Paulo Frange - PTB - Relator

Aurélio Miguel - PR

Francisco Chagas - PT

José Police Neto - PSDB - com restrição

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo - PT

Roberto Trípoli - PV